



Federação de Futebol do Acre
Departamento de competições

Regulamento Especifico da Competição
Campeonato Acreano de Futebol Sub 20 / 2025

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature with 'FFAC' written vertically next to it]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]



Federação de Futebol do Acre

Campeonato Acreano de Futebol Sub - 20 / 2025

Regulamento Específico da Competição

Capítulo I

Da denominação e participação

Art. 1º - O Regulamento Específico da Competição que normatiza o Campeonato Acreano de Futebol Sub - 20 / 2025.

§ 1º - O Campeonato Acreano de Futebol Sub - 20 / 2025, será disputado pelas associações filiadas à Federação de Futebol do Acre - FFAC.

§ 2º - A inclusão das associações na disputa foi decidida por solicitação do filiado através de ofício ao Departamento de Competições.

Capítulo II

Do Troféu e Títulos

Art. 2º - A Federação de Futebol do Acre - FFAC destinará a seguinte premiação para a temporada - 2025:

- a) Troféu para o campeão;
- b) 30 Medalhas.

Art. 3º - A associação campeã será representante do Acre na Copa do Brasil de Futebol Sub 20 / 2026 e na Copa São Paulo de Futebol Junior 2026.

§ 1º - Caso haja desistência ou impedimento da campeã, de participar das competições, a vaga será assumida obedecendo-se o critério técnico de classificação do presente campeonato computando-se todas as fases.

§ 2º - A participação na Copa São Paulo de Futebol Junior 2026, submete-se as normas da Federação Paulista de Futebol.



Federação de Futebol do Acre

Capítulo III

Da condição de jogo dos atletas

Art. 4º - Somente poderão participar Campeonato Acreano de Futebol Sub – 20 / 2025, os atletas que tenham suas solicitações de inscrições protocolados na Federação de Futebol do Acre - FFAC e cujos nomes constem do Boletim Informativo Diário – BID da CBF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Para primeiro registro de atletas os clubes deveram apresentar contrato profissional ou não profissional e xerox autenticada do RG, CPF, atletas menores de idade deverão apresentar xerox autenticada do RG e CPF do responsável legal.

§ 2º - O clube deverá enviar ao Departamento de Competição, relação com nomes dos atletas inscritos para o campeonato até o último dia útil que anteceder a cada partida, não sendo permitida a substituição de nomes, após o início do campeonato.

§ 3º - Inscrições de novos atletas serão permitidas somente durante a 1ª Fase. Considera-se inscritos os atletas cujo nomes constem do Boletim Informativo Diário – BID da CBF publicado até o último dia útil que anteceder a 2ª Fase.

§ 4º - Os clubes participantes deverão apresentar a relação (pré-escala) de atletas e comissão técnica, documento de identidade (RG) original ou documento oficial com foto, **não sendo permitido a apresentação de documento digital**, 01 (uma) hora antes do horário marcado para o início da partida. **Será obrigatório a confecção e impressão da pré-escala pelo sistema fornecido gestaoweb, devendo ser finalizadas até 3 horas antes do horário do jogo.**

§ 5º - Todos os documentos dos atletas, encaminhados ao Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre, será de inteira responsabilidade do clube a qual pertence o atleta.

§ 6º - As associações poderão inscrever no máximo 30 (trinta) atletas, podendo ser profissional, desde que possua até 20 (vinte) anos, ou não profissional, desde que tenham nascido nos anos de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.



Federação de Futebol do Acre

§ 7º - Cada associação poderá inscrever até 05 (cinco) atletas transferidos de outros estados. Serão computados como transferência de atletas os contratos publicados a partir do dia 01/04/2025.

§ 8º - Ficarão automaticamente impedidos de serem relacionados para a partida subsequente da mesma competição o atleta ou o membro de Comissão Técnica advertido pelo árbitro a cada série de 3 (três) advertências, com cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela da competição, inclusive o 3º cartão amarelo recebido na última partida da 1ª Fase.

§ 9º - O atleta ou membro da Comissão Técnica que for expulso de campo na última partida da 1ª Fase ficará automaticamente impedido de serem relacionados para a primeira partida da 2ª Fase.

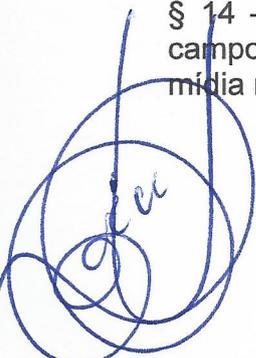
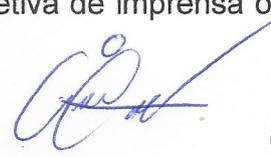
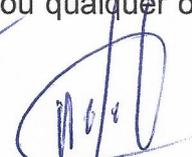
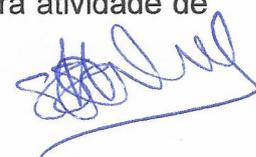
§ 10 - Os cartões amarelos recebidos pelos atletas ou membros da comissão técnica até o final da 1º Fase serão zerados e iniciarão as 2ª Fase sem os respectivos cartões.

§ 11 - Quando um atleta ou membro da comissão técnica for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor, para o cômputo dos três cartões que importarão em impedimento automático e, se for o terceiro da série, o atleta será penalizado com dois impedimentos automáticos, sendo um pela sequência de três cartões amarelos e outro pelo recebimento do cartão vermelho.

§ 12 - Quando um atleta ou membro da comissão recebe um cartão amarelo e, posteriormente, recebe o segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo dos três que geram o impedimento automático.

§ 13 - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta e comissão técnica é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição.

§ 14 - O atleta ou o membro da comissão técnica suspenso não poderá acessar o campo de jogo, nem comparecer à coletiva de imprensa ou qualquer outra atividade de mídia realizada no interior do estádio.

    
Estrada Floresta, 3.689 - Floresta Sul | ☎ (68) 3224-7389 | ✉ ffac.official@gmail.com
 www.ffac.com.br |  [ffac_oficial](https://www.instagram.com/ffac_oficial) |  Federação de futebol do Acre |  FFACTV 



Federação de Futebol do Acre

§ 15 - É vedado ao atleta atuar por mais de uma equipe na mesma competição. Considera-se como atuação o ato de entrar em campo para disputar a partida, seja como titular ou reserva, bem como receber advertência com cartão amarelo ou vermelho, mesmo sem ter ingressado no jogo.

§ 16 - O membro da Comissão Técnica transferido de um clube para outro que dispute a mesma competição deverá cumprir, no novo clube, as penalidades referentes a cartões amarelos e vermelhos recebidos e ainda pendentes de cumprimento.

[Handwritten signature]
FFAC

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

📍 Estrada Floresta, 3.689 - Floresta Sul | ☎ (68) 3224-7389 | ✉ ffac.official@gmail.com
🌐 www.ffac.com.br | 📷 [ffac_oficial](https://www.instagram.com/ffac_oficial) | 📘 Federação de futebol do Acre | 📺 FFACTV

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]



Federação de Futebol do Acre

Capítulo IV

Da forma de disputa

Art. 5º - O Campeonato Acreano de Futebol Sub — 20 / 2025 será disputado por 11 (Doze) equipes, a saber:

1. Andirá Esporte Clube
2. Associação Desportiva Assermurb
3. Associação Desportiva Vasco da Gama
4. Galvez Esporte Clube
5. Independência Futebol Clube
6. Náuas Esporte Clube
7. Plácido de Castro Futebol Clube
8. Rio Branco Football Club
9. Santa Cruz Acre Esporte Clube
10. São Francisco Futebol Clube
11. Sport Clube Humaitá

Art. 6º - **1ª FASE** - Será disputado em pontos corridos, e os Clubes do Primeiro ao Oitavo lugar estarão classificados para Segunda Fase do Campeonato Acreano de Futebol Sub – 20 / 2025.

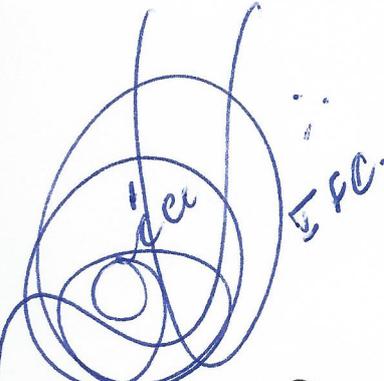
Art. 7º - **2ª FASE** - Será disputado pelos 08 (oito) Clubes classificados da Primeira Fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois) Clubes, jogarão entre si em um único jogo no mesmo grupo, classificando-se o Clube melhor colocado por pontos ganhos em cada grupo para a disputa da Terceira Fase. se após o final do jogo, os clubes estiverem empatados, a decisão será através das cobranças de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

Jogo 56 – 1º Classificado vs 8º Classificado

Jogo 57 – 2º Classificado vs 7º Classificado

Jogo 58 – 3º Classificado vs 6º Classificado

Jogo 59 – 4º Classificado vs 5º Classificado

 Estrada Floresta, 3.689 - Floresta Sul | ☎ (68) 3224-7389 | ✉ ffac.official@gmail.com

  
🌐 www.ffac.com.br | 📷 ffac_oficial | 📘 Federação de futebol do Acre | 📺 FFACTV







Federação de Futebol do Acre

Art. 8º - 3ª FASE – Será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados da Segunda Fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois) Clubes, jogarão entre si no mesmo grupo em uma partida, e os 02 (dois) Clubes vencedores decidirão o título de campeão do Campeonato Acreano de Futebol Masculino Sub 20 / 2025. Se após o final do jogo, os clubes estiverem empatados, a decisão será através das cobranças de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

Jogo 60 – Vencedor do Jogo 56 vs Vencedor do Jogo 57
- Jogo 61 – Vencedor do Jogo 58 vs Vencedor do Jogo 59

Final - Será disputado em uma única partida, se após o final do jogo, os clubes estiverem empatados, a decisão será através das cobranças de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

Jogo 62 – Vencedor do Jogo 60 vs Vencedor do Jogo 61







Federação de Futebol do Acre

Capítulo V

Critério de desempate

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes ao final de cada turno, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- A) Conquistado o maior número de vitórias;
- B) Vencido no confronto direto;
- C) Obtido o maior saldo de gols;
- D) Marcado o maior número de gols;
- E) Tiver sofrido o menor número de gols;
- F) Menor número de cartões vermelhos;
- G) Menor número de cartões amarelos e
- H) 01 (uma) partida extra; se a mesma terminar empatada haverá decisão por pênaltis de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

Art. 10 - O campeonato em suas fases será regido, para efeito de classificação das associações, pelo sistema de pontos ganhos observando-se os seguintes critérios:

- A) por vitória - 03 (três) pontos ganhos;
- B) por empate - 01 (um) ponto ganho.



Federação de Futebol do Acre

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 11 - Cada associação pode substituir até 06 (seis) atletas por jogo.

§ 1º - As associações só poderão paralisar a partida para realizar substituições em 3 (três) oportunidades no decorrer do jogo.

§ 2º - As associações poderão realizar substituições no intervalo da partida, não sendo estas computadas como uma das 3 (três) oportunidades de substituições que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º - Após transcorridas as 3 (três) oportunidades de substituição e o intervalo da partida, não é permitido a associações realizar mais substituições, mesmo que não tenha usado as 6 (seis) substituições permitidas.

Art. 12 - Os clubes poderão utilizar numeração fixa para seus atletas na competição, se assim desejar, desde que encaminhe comunicado ao Departamento de Competições.

Art. 13 - A associação que não comparecer em campo, na hora e local designado na tabela para a partida perderá por WXO, será eliminada da competição e sujeita às penalidades previstas em Lei e ficará suspensa por 01 (um) ano, sem participar do campeonato Acreano de Futebol Sub - 20.

Art. 14 - Os clubes participantes do Campeonato Acreano de Futebol Sub 20, deverão usar os uniformes 01 (um) e 02 (dois), e terão que ter as cores previstas em seus Estatutos e já devidamente informados ao Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre - FFAC.

§ ÚNICO – Em todas as partidas, o clube mandante usará preferencialmente o uniforme número 01 (um), salvo designação em contrário por parte do Departamento de Competições, cabendo ao clube visitante realizar a troca do seu uniforme conforme orientação do Departamento de Competições, se necessária.



Federação de Futebol do Acre

Art. 15 - Havendo igualdade nas cores dos uniformes das associações disputantes caberá a associação que não seja a mandante a obrigação de trocar o uniforme, e o não cumprimento, a associação será declarada perdedora da partida e estará sujeita as penalidades previstas em Lei e ficará suspensa por 01(um) ano sem participar do campeonato Acreano de Futebol Sub — 20.

§ ÚNICO - Terão mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

Art. 16 - A associação que escalar atleta irregular sofrerá punição da perda dos pontos que tenha conquistado na competição, através de decisão administrativa da FFAC. E o processo será encaminhado ao TJD.

Art. 17 - Todo e qualquer recurso deverá ser protocolados na FFAC em até 48 horas, após a realização da partida, com o recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), restrito a taxa administrativa do Departamento de Competições.

Art. 18- Cada partida terá a duração de 90 (Noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (Quarenta e cinco) minutos com intervalo de 15 (Quinze) minutos.

§ ÚNICO – As equipes devem ingressar em campo com antecedência mínima de nove (9) minutos do horário previsto para o início da partida.

Art. 19 - O clube que desistir de participar da competição após a confirmação ou se retirar durante o período de disputa estará sujeito a uma multa administrativa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), além de possíveis sanções impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD). Além disso, ficará suspenso por 1 (um) ano, sendo impedido de participar do Campeonato Acreano de Futebol Sub-20.

Art. 20 - A tabela do Campeonato será elaborada pelo Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre — FFAC, que poderá alterar as datas e horários dos jogos.



Federação de Futebol do Acre

Art. 21 - Durante a disputa do campeonato as partidas que não tiverem influência na classificação da competição, não serão realizados.

Art. 22 - Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pela Diretoria de Competições da Federação de Futebol do Acre - FFAC.

Rio Branco, Acre 11 de março de 2025.

Leandro Santos Rodrigues
Departamento de Competições

[Handwritten signature]
FC.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Small handwritten mark]